



S.

R.

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

NOTA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ao abrigo da alínea a) do nº 9 do artº 86º do Código do Processo Penal informa-se, em satisfação do que nos foi solicitado, que no processo com o NUIPC 140/04.7 JELSB, pendente no DCIAP, e em que se investiga um crime de tráfico de estupefacientes com eventuais ligações na Venezuela, não há, na presente fase de investigação, a mínima referência ou alusão aos elementos da tripulação do avião “Citation X” que recentemente foi apreendido naquele país.

Lisboa, 29 de Outubro de 2004

O Gabinete de Imprensa

Ana Lima